

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

**20.22.0008.02**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE  
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E RUSSEL  
BELFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES  
S.S**

**Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S.S**, com sede em São Paulo/SP na rua Funchal nº 263, 9º andar, Conj 92, Vila Olímpia, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.098.174/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 71 da Lei 13.303/2016 e ainda de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1. O presente aditivo tem por objeto:
  - 1.1. a renovação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 15/02/2025.
  - 1.2. alteração da cláusula segunda do aditivo 01 que passará a vigorar com a seguinte redação:

*O valor total do contrato fica reduzido para R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), sendo R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) para cada produto a ser pago da seguinte forma:*

- a) R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) para o 1º Relatório que tratará da auditoria sobre o exercício 2023 da Fipecq;
- b) R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) para o 2º Relatório que tratará da auditoria sobre o exercício 2024 da Fipecq, que será acrescido do IPCA a ser calculado a partir da proposta de renovação contratual da **Russell** de 08/10/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: GARANTIA**

A garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da cláusula quinta.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, e no presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep**

---

Finep

Pela **CONTRATADA: RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S.S**

---

Russell Bedford



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



---

Russell Bedford

**TESTEMUNHAS:**

---

---